

DESPACHO n.º 26/PRES/2022

Assunto: **Tolerância de Ponto 31 de outubro de 2022**

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos por ocasião da celebração do dia de “Todos os Santos” e dos “Finados”, nos termos da competência atribuída pela alínea b), do artigo 19º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprovou novo regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, determinar que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da freguesia **no dia 31 de outubro de 2022**.

Ficam excecionados do disposto no presente Despacho os serviços que, atenta a imprescindibilidade do seu funcionamento, não possam dispensar os seus trabalhadores, caso em que os mesmos usufruirão da referida dispensa em momento posterior, a acordar com o respetivo superior hierárquico.

Solicito, a todos os serviços que prestam atendimento ao público, que procedam à divulgação deste despacho, afixando-o nas respetivas portas, para que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos fregueses.

Avenidas Novas, 28 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Daniel Gonçalves)